



19 de Abril de 2021

DIÁRIO OFICIAL DE AURIFLAMA

www.auriflama.sp.gov.br - www.auriflama.sp.gov.br/doa

Ano 2021 - Edição nº 386 - ORDINARIA

SUMÁRIO

COMPRAS E

SECRETARIA

COMPRAS E

SECRETARIA

1

1

IMPrensa OFICIAL

Lei nº 2442, de 16 de maio de 2017, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 000, de 25 de setembro de 2017. Publicação centralizada e coordenada pelo Departamento de Administração divisão de Comunicação da Prefeitura de Auriflama - SP

Contato: imprensa@auriflama.sp.gov.br

Telefone: 17 3482-9000

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Auriflama poderão ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico: www.auriflama.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.auriflama.sp.gov.br/doa/

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Auriflama

CNPJ 45.660.594/0001-03

Rua João Pacheco de Lima, 44-65, Centro

Telefone: 17 3482-9000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Auriflama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.auriflama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.improfic.com.br/auriflama

imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 2442, de 16 de maio de 2017



COMPRAS E LICITAÇÃO

Extrato de Contrato. Processo 0200001570/21 Processo Licitatório 22/21 Número de Contrato: 11/2.021. Modalidade: Dispensa 12/21. Contratante: Município de Auriflama. Empresa Contratada: Bruno Allencastro de Paula Augusto. Objeto: prestação de serviço para elaboração de estudo, projetos e soluções dos pontos de alagamento e erosões, a fim de aprovar os projetos no Comitê da Bacia e adquirir recurso oriundo do FEHIDRO. Valor: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). Vigência: 31/06/2.021.



SECRETARIA DA CÂMARA

= PORTARIA N.º 06 DE 19 DE ABRIL DE 2021=

“Concede licença prêmio à servidora APARECIDA DE FÁTIMA SCAGLIA.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AURIFLAMA, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 22, inciso XLII do Regimento Interno,

Considerando, que a servidora já completou período aquisitivo para gozo de licença prêmio;
Considerando, que a Lei Complementar n.º 025/2014, prevê em seus artigos 230 e seguintes o direito à referida licença;
Considerando que a servidora preencheu todos os requisitos necessários a concessão da licença;
Considerando, que a concessão parcial do período é plenamente legal e cabível, conforme dispõe o artigo 232 da Lei Complementar n.º 025/2014, alterada pela Lei Complementar n.º 061/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 15 (quinze) dias de descanso, a título de licença prêmio à servidora APARECIDA DE FÁTIMA SCAGLIA, portadora do documento de identidade RG/SSP n.º 16.101.179-2 SSP/SP, lotada no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Auriflama, no cargo de Encarregada de Serviços Gerais, no período de 20/04/2021 a 04/05/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário,

devendo o setor competente proceder as anotações de praxe junto ao prontuário da servidora.

Câmara Municipal de Auriflama, 19 de abril de 2021.

RENATO MARINHO DOS SANTOS
Presidente

Registrado em Livro Próprio fl. 080 e publicado por afixação do Mural de Editais como de costume, data supra e no Diário Oficial de Auriflama.

WAGNER FERNANDES DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo Interino